

DECRETO Nº 094,

25 DE SETEMBRO DE 2007.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2007 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELA LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 378, de 19 de setembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 378/07, passando a receber inclusão e modificação abaixo discriminada:

ÓRGÃO 04 – SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
UNIDADE 03 – GASTOS DA SEC EDUCAÇÃO ACIMA 25%
PROGRAMA 0106 – ESPORTE E LAZER PARA A COMUNIDADE
ATIVIDADE 2135 – INCENTIVO A EVENTOS DESPORT COMUNIT
3.3.50.41.00.00 – Contribuições (498) R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
UNIDADE 03 – GASTOS DA SEC EDUCAÇÃO ACIMA 25%
PROGRAMA 0106 – ESPORTE E LAZER PARA A COMUNIDADE
ATIVIDADE 2105 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4199) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

